

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. OBJETO

Aquisição de baú para motocicleta e baterias para veículos e motocicletas, com instalação inclusa, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é fundamental para garantir a operacionalidade e a segurança das atividades de campo do Departamento de Fiscalização e Secretaria de Meio Ambiente. A substituição das baterias é necessária devido ao desgaste natural dos componentes, prevenindo falhas mecânicas que interrompam o serviço público. A instalação do baú visa o transporte seguro de documentos, autos de infração e equipamentos de medição, protegendo o material de intempéries e facilitando a logística dos fiscais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação):

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	4	Un.	Baú Preto para Moto (Honda 125/160): Capacidade entre 30 e 35 litros, cor preta, acompanha base e parafusos para fixação. Deve possuir chaves, sistema de trava e refletores bicolor nas laterais. Fabricado em polipropileno de alta resistência ou superior. Incluso instalação.
2	5	Un.	Bateria 12V para Motos (Honda ou Yamaha 125/160): Selada, tecnologia AGM, 6 Amperes.
3	1	Un.	Bateria Selada 12V (Veículo Kwid 2019): 45 Amperes. Incluso instalação.

As especificações atendem às normas técnicas vigentes e garantem a qualidade e sustentabilidade do produto.

A quantidade foi definida com base na demanda atual do Departamento de Fiscalização e da Secretaria de Meio Ambiente, conforme DFD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Documentação para habilitação:** CNPJ, Jucesp, certidões de regularidade fiscal, FGTS e trabalhista.
- **Garantia contratual:** O material deve ser novo, original de fábrica, sem defeitos e conforme as especificações técnicas.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

- **Substituição de itens:** Em caso de divergências ou defeitos, a contratada deverá substituir os itens no prazo determinado pela Administração.
- **Contrato:** Não será necessário elaboração de contrato, devido a natureza da aquisição.
- **Validade da Proposta:** Até 60 dias.
- **Garantia e Qualidade:** Os produtos devem ser novos e observar rigorosamente o Termo de Referência para a composição do preço.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega:

- **Departamento de Fiscalização:** Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, das 8h às 11h30 e 13h00 às 16h30.
- **Meio Ambiente:** Rua Conselheiro Saraiva, nº 379, Centro, das 8h às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Aceitação: Os produtos serão conferidos no ato da entrega e rejeitados se apresentar defeitos ou divergências técnicas.

Pagamento: Até 30 dias após a entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais:

- **Departamento de Fiscalização:**
Nome: Clóvis Aparecido Maximiano
Cargo: Fiscal ocupante da função gratificada de Direção de Departamento de Fiscalização
- **Meio Ambiente:**
Nome: Luana Caroli Ferdin Palugan
Cargo: Oficial Administrativo

Acompanhamento: Verificação da conformidade do material entregue e cumprimento do prazo.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Critério de medição:** Quantidades especificadas no item 3.
- **Pagamento:** Via depósito em conta jurídica da empresa, em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Reajuste:** Não aplicável, devido ao curto prazo do contrato.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento: Menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas.

Qualificação: Comprovação de capacidade técnica e jurídica para o fornecimento.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Memória de cálculo: Baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado preliminares.

Preços unitários referenciais: A serem definidos no processo de dispensa de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- Unidade Orçamentária: 02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Funcional Programática: 04.122.0024.2.2012 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Secretaria do Meio Ambiente:

- Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente.
- Funcional Programática: 18.541.0023.2.022 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sanções administrativas, como multa ou declaração de inidoneidade, serão aplicadas em caso de descumprimento dos termos estabelecidos para contratação do objeto.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de março de 2026.

Maslouwa de Cássia Turim Rosa
Secretária de Assuntos Jurídicos